



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 191/08 – CECE**

**Denomina Rua Faustino Barreto Fernandes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua H – Vila São Vicente Martir –, localizado no Bairro Camaquã.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

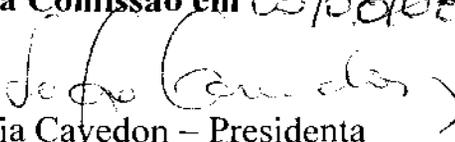
A Proposição foi apregoada pela Mesa em 30 de abril de 2008 e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação, fl. 9. Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, fl. 11, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação, fl. 13.

Consideradas as atribuições desta Comissão estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

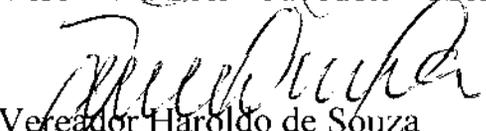
Sala Joaquim Felizardo, 3 de julho de 2008.

**Vereador João Antonio Dib,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 05/08/08**

  
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

  
Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher